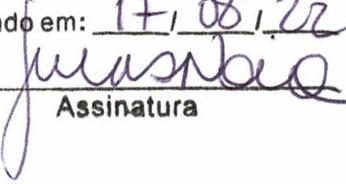




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 17/08/22

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 231/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo **JOSÉ ADMILSON DA SILVA**, matrícula nº 2874, função gratificada de símbolo GF-IV, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 16 de agosto de 2022.**

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata